**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Resolução nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, publicada no

DIOE nº \_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

**Protocolado nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Nos termos do art. 136, da Lei Estadual nº 20.656/2021, (NOME DO/DA PRESIDENTE), Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Resolução em epígrafe, **NOTIFICA** o(a) servidor(a) **(NOME EM NEGRITO E CAIXA ALTA)**, **portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, pertencente ao Quadro Funcional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da(o) Secretaria/Órgão do Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, dos termos de seu indiciamento (cópia em anexo).

Em atenção aos artigos 26, 27 e 136, da Lei Estadual nº 20.656/2021; e aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório (art. 31, da Lei n. 20.656/2021 e art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal de 1988), fica o(a) indiciado(a) **CITADO(A)** para que, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, sob pena de preclusão:

* Apresente defesa escrita;
* Exponha documentos de que dispuser;
* Requira perícia e/ou diligências se assim precisar;
* Arrole no máximo 08 (oito) testemunhas.

Insta salientar que o presente **protocolado tramita em meio EXCLUSIVAMENTE DIGITAL**, devendo o(a) indiciado(a), pessoalmente, ou por intermédio de procurador regularmente constituído, com poderes específicos para atuar junto a área correcional do Poder Executivo do Estado do Paraná; solicitar habilitação aos autos do processo, por meio do sistema eProtocolo, [www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br).

E para constar, eu, (NOME DO/DA SECRETÁRIO/A), Secretário(a), digitei a presente Notificação que será eletronicamente assinada pelo Presidente desta.

\_\_\_\_\_\_\_/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

(NOME DO/DA PRESIDENTE)

**Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**